FUNPRESP-JUD

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud)

COMUNICADO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 2

O Conselho Deliberativo da Funpresp-Jud, em reunião extraordinária realizada nesta data, em face do Ofício CF nº 38, de 24 de julho de 2025, do Conselho Fiscal, deliberou por **acatar, em caráter provisório, a recomendação de retirar do site da Fundação o Comunicado Institucional nº 1.**

Cumpre esclarecer que, em 15 de julho de 2025, este Conselho Deliberativo, por unanimidade, autorizou a divulgação do referido Comunicado, elaborado pela Diretoria Executiva, a fim de zelar pela imagem institucional, assegurar a defesa da reputação e dos princípios fundamentais da Fundação, em consonância com os valores estabelecidos no Código de Ética e de Conduta da Funpresp-Jud.

As recomendações do Conselho Fiscal foram encaminhadas à Comissão Eleitoral para a adoção imediata das providências de sua competência, análise e manifestação sobre o conteúdo do Ofício CF nº 38.

Após a conclusão das análises, este Conselho voltará a se reunir, em 29 de julho de 2025.

A Funpresp-Jud é uma instituição que, apesar de jovem, alcançou um patrimônio de 5 bilhões, com 36 mil participantes, a partir de um espírito de busca constante por um ambiente harmônico, coeso e construtivo. É com esse mesmo espírito que este Conselho reafirma o compromisso contínuo com a transparência, a integridade e a lisura do processo eleitoral em curso.

Brasília, 25 de julho de 2025.

Conselho Deliberativo